DECRETO Nº 17542/2021

Contrata a Senhora Gesselda Maria Marcon para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Contrata a Senhora GESSELDA MARIA

MARCON, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.309.200-6/PR e do CPF/MF n.º 600.633.519-00, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 07/2020, para o cargo de provimento temporário de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino)*, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e Escola Municipal do Campo Juscelino Kubistchek, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 16 de agosto a 17 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 1875/2014 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte Secretário de Administração e Finanças